



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência**

**EDITAL Nº 63/2020**

*Institui Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o Segundo Quadrimestre do ano de 2021.*

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (PPG-BTC UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico** Stricto Sensu com início previsto para o mês de MAIO de 2021 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Elizabeth Teodorov (SIAPE 1763428).

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, por meio da apresentação de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa.

**1.3.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

**1.4.** Candidatos(as) estrangeiros(as) e brasileiros(as) residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos(as) residentes no exterior".

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados para o 2º Quadrimestre de 2021 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01/02/2021 a 15/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	até 18/03/2021
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	19/03 a 25/03/2021
Resultado dos Recursos das inscrições	até 26/03/2021
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo	29/03 a 02/04/2021
Divulgação do Resultado Parcial	05/04/2021
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	06/04 a 09/04/2021
Divulgação do Resultado Final	12/04/2021
Matrícula em disciplinas via Portal	De acordo com o calendário acadêmico
Início das aulas	24 de maio de 2021

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do PPG-BTC da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documentos de identidade do(a) candidato(a): **RG** ou **CNH** para brasileiros(as) e **RNE** no caso de candidato(a) estrangeiro(a) (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);

II. Cópia do **Histórico Escolar da Graduação** (exclusivamente para candidatos(as) ao Mestrado);

**III.** Cópia do **Histórico Escolar do Mestrado** (fica dispensado para os(as) candidatos(as) a Doutorado Direto);

**IV.** **Súmula Curricular OU Currículo Lattes** atualizados (serão pontuados apenas os itens conforme Anexo II);

**V.** **Documentação comprobatória** da Súmula Curricular ou Currículo Lattes. Caso o(a) candidato(a) não tenha realizado nenhuma atividade acadêmica ou profissional no período estabelecido no Anexo 2, deverá obrigatoriamente anexar um documento declarando “nada consta”.

**VI.** **Diploma de Graduação ou de Mestrado** (conforme o caso e dispensado para os casos de Doutorado Direto) ou **Certificado de Conclusão, ou Atestado** com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

**VI.** Os Diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição no processo seletivo;

**VII.** **Projeto de pesquisa** obrigatoriamente assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) Orientador(a) (Anexo I) com no **máximo 5 (cinco) páginas** digitadas em espaço duplo (Fonte: Arial 12), contendo: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas.

**4.3.** Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem sua necessidade.

**4.4.** Candidatos(as) com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste Edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

**4.5.** Os(as) candidatos(as) que já foram alunos(as) regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu(a) ex-Orientador(a).

**4.6.** O(a) candidato(a) deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será realizada conforme portarias nº. 25 de 02 de agosto de 2018 e nº. 40 de 19 de outubro de 2018 disponíveis no website do PPG-BTC.

**4.7.** Os documentos enviados em meio digital para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**5.1.** O processo seletivo para o ingresso no PPG-BTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do PPG-BTC (item 1.1). **Os critérios de seleção e classificação** serão baseados em:

- I. Análise do currículo documentado;**
- II. Entrevista e Projeto de Pesquisa.**

**5.1.1. Análise de currículo:** será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo será avaliado e receberá pontuação em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II.

**5.1.2. Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista:** Esta etapa será realizada por meio remoto, sendo enviado aos(as) candidatos(as) o link para acesso a sala de videoconferência. A etapa de entrevista consistirá em uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa enviado no momento da inscrição, com duração máxima de 15 (quinze) minutos. A banca examinadora disporá de outros 15 (quinze) minutos para arguição do(a) candidato(a) após sua apresentação. A Entrevista consistirá de questões sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do(a) candidato(a).

**I.** Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a Entrevista e arguição do Projeto e Pesquisa mediante comunicado no site do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

**II.** Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no horário marcado para o início, não sendo tolerados atrasos.

**III.** A etapa de Entrevista e arguição do Projeto de Pesquisa ocorrerão por meio de videoconferência, respeitando o período determinado no item 2.

**5.1.2.1.** Durante a entrevista será avaliado o perfil do(a) candidato(a) ao curso de Mestrado ou Doutorado do PPG-BTC bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados à linha de pesquisa do(a) Orientador(a). Especificamente, serão considerados e pontuados os seguintes aspectos: Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e contextualização da literatura científica do projeto; descrição dos métodos e exequibilidade; integração com a linha de pesquisa do(a) Orientador(a) e conhecimentos gerais da área que se insere o projeto, em nível compatível com a formação acadêmica do(a) candidato(a). Será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta etapa do processo seletivo. **Candidatos com nota inferior a 5 (cinco) serão considerados reprovados nessa etapa do processo seletivo.**

**5.2.** A etapa de avaliação descrita no item 5.1.1 (Análise de Currículo) é de caráter classificatório e eliminatório, sendo exigidos no mínimo 10 (dez) pontos para o nível Mestrado e 15 (quinze) pontos para o nível Doutorado, com base no Anexo II deste Edital.

**5.3.** A etapa descrita no item 5.1.2 (Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista) é de caráter eliminatório.

## 6. CANDIDATOS(AS) RESIDENTES NO EXTERIOR

**6.1.** Candidatos(as) residentes no exterior poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência.

**I.** Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês, seguindo as normas descritas no item 4.1;

**II.** As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O(a) candidato(a) será arguido pela banca em português, sendo que este(a) poderá optar por responder em português ou inglês.

**III.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do PPG-BTC serão ministradas em português.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III.** Não comparecer a sala remota de videoconferência para a entrevista/arguição na data e horário especificados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

## 8. DOS RESULTADOS

**8.1.** O ingresso no PPG-BTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.

**8.2.** Em caso de empate na avaliação dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I.** Maior nota na entrevista/arguição;
- II.** Maior nota na avaliação de currículo.

**8.3.** O resultado, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPG-BTC em (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito (previstos no item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-BTC ([ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, serão desconsideradas. 5

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.)

**10.2.** Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-BTC para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

## 11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

**11.1.** Os(as) candidatos(as) que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPG-BTC, concedidas por agências de fomento.

**11.1.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos(as) alunos(as) selecionados(as).

**11.1.2.** A Coordenação do PPG-BTC recomenda que todos os(as) candidatos(as), com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

**11.2.** O(a) candidato(a) aprovado(a) e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja obrigatoriamente o(a) titular, exclusivamente no Banco do Brasil, entregando, quando da matrícula presencial, original e cópia do cabeçalho do extrato da referida conta, em que constam todos os dados da referida conta.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do PPG-BTC.

**12.2.** Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPG-BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

**12.3.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo site do PPG-BTC.

**12.4.** A Coordenação do PPG-BTC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

**12.5.** A aprovação do(a) candidato(a) está condicionada à disponibilidade de Orientadores (as) no tema de pesquisa pretendido.

**12.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: [ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br).**

Elizabeth Teodorov

SIAPE 1763428

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

## ANEXO I

### Docentes para Orientação - Mestrado ou Doutorado

Ameadea Barozzi Seabra

Anapátricia de Oliveira Morales Vilha

Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.

Bianca Alves Vieira Bianco

Danilo da Cruz Centeno

Fernanda Dias da Silva

Fernando Carlos Giacomelli

Giselle Cerchiaro

Herculano da Silva Martinho

Jean-Jacques Bonvent

Livia Seno Ferreira Camargo

Luciano Avallone Bueno

Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Marcella Pecora Milazzotto

Marcos Hikari Toyama

Maria Martha Bernardi

Mateus Borba Cardoso

Mateus José Sudano

Nathalia de Setta Costa

Patricia Aparecida da Ana

Rodrigo Villares Portugal

Wagner Rodrigo de Souza

Wanius José Garcia



## ANEXO II

Atividades acadêmicas e profissionais recentes (2016-2021) que serão consideradas na análise de currículo mediante apresentação de documentação comprobatória

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo A1 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	100
Artigo A2 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	90
Artigo A3 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	85
Artigo A4 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	80
Artigo B1 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	75
Artigo B2 – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	70
Artigo B3 - estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	60
Artigo B4 e C – estratificação estabelecida pela CAPES <sup>*,**</sup>	40
Artigo em magazine ou em periódico não indexado em área correlata	5
Patente outorgada/concedida*	100
Patente depositada em parceria com empresa*	90
Patente depositada com registro*	80
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Primeiro Autor)	20
Resumo em Congresso Internacional em área correlata	8
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Primeiro Autor)	15
Resumo em Congresso Nacional em área correlata	5
Resumo em Evento Regional em área correlata	2
Iniciação científica com bolsa em área correlata (por ano)	20
Iniciação científica sem bolsa em área correlata ou PIBID (por ano)	15
Mestrado com bolsa em área correlata <sup>***</sup>	20
Mestrado sem bolsa em área correlata <sup>***</sup>	15
Estágio no exterior em área correlata (por ano)	40
Estágio em área correlata (por ano)	5
Participação em Evento Internacional em área correlata	15
Participação em Evento Nacional em área correlata	10
Participação em Evento Regional em área correlata	3
Apresentação oral em Evento em área correlata	15
Participação em Minicurso relacionado a área de Biotecnologia	3
Comissão organizadora de eventos correlatos a área de Biotecnologia	4
Premiações relacionadas a área de Biotecnologia	10

Outras atividades acadêmicas julgadas relevantes para a área de Biotecnologia	Até 10
---	--------

\* **Será acrescido 10% do valor caso o candidato figure como primeiro autor.**

\*\* **Estratificação Qualis CAPES conforme disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (evento de classificação: Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016)**

\*\*\* **não será pontuado caso o candidato tenha sido desligado do Programa de Pós-Graduação.**